

O INSTANTE DO VÍNCULO: uma análise do momento constitutivo da obrigação nos contratos

Aline Mariany Rodrigues Barbosa¹
Gabrielly Rodrigues da Silva²
Giovanna Damaceno Medeiros e Silva³
Roraima Nohely González González⁴
Me. Marcos José de Oliveira⁵

RESUMO

O contrato de compra e venda é o acordo pelo qual se estabelece a transferência de um bem mediante pagamento em dinheiro. Sua natureza é obrigacional, pois o domínio do bem não se transfere com o contrato, mas com a tradição ou registro. Considera-se contrato bilateral e oneroso, que exige apenas o consenso sobre o objeto e o valor para se formar. O vendedor assume a responsabilidade pela entrega e qualidade do bem, respondendo por vícios e evicção, o comprador deve efetuar o pagamento e assumir os riscos após a entrega. O objetivo primordial deste estudo é apresentar uma explicação clara e resumida sobre o contrato de compra e venda, mostrando como ele é formado, quais são seus efeitos jurídicos e quais deveres cabem a cada parte envolvida, de acordo com as regras do Direito Civil. A pesquisa adotou uma abordagem bibliográfica com método dedutivo, com consulta a diversas fontes acadêmicas, à legislação em vigor bem como ao entendimento dos tribunais via da pesquisa de ementas de jurisprudência. Verificou-se que o contrato de compra e venda é o principal meio de circulação de bens e riquezas, baseado na autonomia da vontade e na boa-fé. Conclui-se que, o contrato de compra e venda é um acordo importante que garante a troca justa entre as partes, definindo direitos e deveres de comprador e vendedor, assegurando assim a transferência do bem de forma legal e segura.

Palavras-chave: Domínio; efeitos; eficácia; resultado; transferência.

¹ Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Universo Goiânia.

² Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Universo Goiânia.

³ Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Universo Goiânia.

⁴ Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Universo Goiânia. Especialista

⁵ Docente do Curso de Direito do Centro Universitário Universo Goiânia. Mestre em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento pela PUCGO (2012).